REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 876/2026(AGSUS.029711/2026-11)

OBJETO
Aquisição emergencial de 4.925 máscaras de proteção respiratória PFF2 sem válvula, destinadas à proteção de 985 trabalhadores da AgSUS dos DSEI Parintins e Manaus.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2. 1. Máscaras de proteção respiratória PFF2 sem válvula.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 O quantitativo de 4.925 máscaras foi dimensionado para atender a 985 trabalhadores da AgSUS, sendo 605 lotados no DSEI Manaus, 366 no DSEI Parintins, 8 no Escritório Distrital Manaus/AM e 6 no Escritório Distrital Parintins/AM, com previsão de 5 unidades por trabalhador.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Local de Entrega
1	Máscaras de proteção respiratória PFF2 sem válvula.	Unidade	3.065	Manaus/AM
2	Máscaras de proteção respiratória PFF2 sem válvula.	Unidade	1.860	Parintins/AM

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 25 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Entrega imediata.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Os itens deverão ser entregues nos endereços situados nas cidades listadas a seguir:

I. Escritório Distrital de Manaus: Rua Tiodolina Cordeiro, nº 127, Conjunto Eldorado, Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, CEP 69050-200
II. Escritório Distrital de Parintins: Rua Murici, 94, Conjunto Macurany, Parintins - AM, CEP 69.151-434

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, por meio de transferência bancária, PIX ou boleto bancário, conforme dados informados pela CONTRATADA na Nota Fiscal.

8. DA PROPOSTA

8.1 Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002